

RECEBI O ORIGINAL
Em: 29/11/2022
Walter Lima de Silva



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 049/2022

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Cornélio Mendes da Silva.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Travessa Laureano Tavares, nº 153, Zona Rural, Barreirinha-AM.

CNPJ/CPF: 034.856.502-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99114-1981

PROCESSO NO: 13484/2022-28

EMAIL:

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Imóvel Sebo de Holanda, margem direita do Paraná do Ramos, Igarapé do Pucu, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 02°48'09,57" S e 57°04'30,39" W, Barreirinha-AM.

FINALIDADE: Psicultura

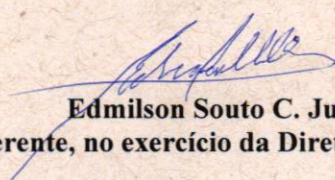
CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 4,14 m³/dia

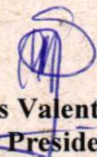
VALIDADE: 05 ANO

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 29 NOV 2022


Edmilson Souto C. Junior
Gerente, no exercício da Diretoria Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente